



COMUNICADO 003/2026

Referência: Cadastro de amostra para investigação de esporotricose animal

Informamos que, para a solicitação de diagnóstico de esporotricose animal, no sistema GAL Animal, deverá ser realizado o cadastro de apenas **uma amostra por animal**, pois o sistema inclui automaticamente as duas análises disponíveis (exame direto e cultura).

O cadastro de duas amostras distintas para o mesmo animal, gera duplicidade de solicitação no sistema, necessidade de cancelamento e consequente atraso na execução do diagnóstico.

Solicitamos atenção para a realização do correto cadastro da amostra.

Contamos com a compreensão e colaboração de todos para otimização do fluxo de trabalho e garantia da adequada execução das análises laboratoriais.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2026.

Márcio Pacheco de Andrade
Diretor do LACEN/SUV/SES/SC

Red. DIBMC/SEZOO



Assinaturas do documento



Código para verificação: **10RGO7M1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIO PACHECO DE ANDRADE (CPF: 892.XXX.459-XX) em 24/02/2026 às 11:53:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/07/2019 - 13:54:27 e válido até 16/07/2119 - 13:54:27.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwMDcxNjJfNzI0MV8yMDI2XzEwUkdPN00x> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00007162/2026** e o código **10RGO7M1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.